

**INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 046/2023**  
**Termo de Fomento Nº925883/2022**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

“Realização do III Festival da Inclusão, no Município de São Paulo/SP”

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 27/03 A 04/04/2023

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 05/04/2023

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Aline Fernanda e Thamires Silvestre

**E-MAIL:** [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br)

**TELEFONE:** (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº **046/2023**, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 925883/2022**, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

=

## 1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO/ DAS VAGAS E SERVIÇOS:

As vagas disponíveis para Coordenação Geral, Assistente de Produção, Instrutor de Karate, Instrutor de Taekwondo, Instrutor de Futsal, Instrutor de Capoeira, Psicólogos, Fisioterapeutas, Mestre de Cerimônias, Intérprete de LIBRAS, Profissional De Comunicação, Fotografia e Filmagem, Serviço de Assessoria Técnica e Operacional, Assessoria Contábil, Palestrante e Serviço de Limpeza para atender o projeto “Realização do III Festival da Inclusão, no Município de São Paulo/SP” atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Coordenação Geral	Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados. Decidir acerca de questões esportivas próprias da organização do evento (PJ).	01	4 meses/ 40h semanais
Assistente de Produção	Auxiliar e dá suporte às atividades administrativas e de produção do projeto (auxílio na contratação de serviços, aquisição de materiais, controle de pagamentos, suporte para montagem e desmontagem do evento, entre outras atribuições relativas ao evento (PJ).	01	4 meses/ 20h semanais
Instrutores	(05 de Karate, 05 Taekwondo, 05 de Futsal e 05 de capoeira) Responsáveis pelo acompanhamento das apresentações do projeto (PJ).	20	1 diária/ 08h
Psicólogos	Psicólogos especializados no atendimento a pessoas com deficiência intelectual para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções (PJ).	03	1 diária/ 08h
Fisioterapeutas	Para acompanhamento dos participantes nas apresentações, proporcionando suporte à equipe e gerenciamento de intervenções, evitando assim lesões graves (PJ).	03	1 diária/ 08h
Mestre de Cerimônias	Profissional que conduz a apresentação e realiza a condução da programação do evento (PJ).	01	1 diária/ 04h

Intérprete de LIBRAS	Para pessoas com deficiência auditiva - para todo o evento (PJ).	01	1 diária/ 04h
Profissional De Comunicação	Elaboração de estratégias e clipagem durante a produção e a execução do projeto. Necessário por 04 meses, para preparação das ações de Comunicação, ações de endomarketing e comunicação interna (instituições parceiras, famílias e comunidade com o objetivo de conseguir adesão ao evento) e, ainda elaborar notícias sobre acontecimentos para divulgação no site e redes sociais (PJ).	01	4 meses/ 30h semanais
Fotografia e Filmagem	Serviço de Fotografia e Filmagem para fins de registro histórico, tratamento e edição e adicionar todo material colhido e tratado em plataforma acessível ao público (Flicker) (PJ).	03	1 diária/ 04h
Assessoria Técnica e Operacional	Serviço de Assessoria Técnica, Operacional e Administrativa - Consultoria Plataforma+Brasil acompanhamento e monitoramento do projeto, inserção de documentação na Plataforma +Brasil - execução, prestação de contas durante todo o período de antecede o evento (PJ).	01	4 meses/ 20h semanais
Assessoria Contábil	Profissional responsável pela prestação de contas (PJ).	01	1 meses/ 20h semanais
Palestrante	Profissional responsável por ministrar uma palestra para ação educativa voltada a pessoas com deficiência, para o público participante realçando a importância da prática esportiva (PJ).	01	1 diária/ 1h30min
Serviço de Limpeza	Limpeza e Organização do Ginásio a ser realizado o Evento.	10	1 diária/ 08h

## **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais e serviços para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto “Realização do III Festival da Inclusão, no Município de São Paulo/SP”, que atenderá família que possuem pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento ao **TERMO DE FOMENTO Nº925883/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## **3 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TERMO DE FOMENTO Nº925883/2022**, celebrado entre MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **4- DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 4.1** Coordenação Geral – Superior em Educação Física.
- 4.2** Assistente de Produção – Cursando Administração ou área correlata.
- 4.3** Instrutores de Karate – Nível técnico ou superior completo e faixa preta na modalidade.
- 4.4** Psicólogos – Superior em psicologia.
- 4.5** Fisioterapeutas – Superior em fisioterapeuta.
- 4.6** Mestre de Cerimônias – Formação em eventos.
- 4.7** Intérprete de LIBRAS – Formação e certificação em LIBRAS.
- 4.8** Profissional De Comunicação – Superior em Comunicação Social ou Marketing.
- 4.9** Fotografia e Filmagem – Formação em Artes Visuais.
- 4.10** Serviço de Assessoria Técnica e Operacional – Formação em Gestão de Projetos ou áreas correlatas.
- 4.11** Assessoria Contábil – Formação em Gestão de Projetos ou áreas correlatas.
- 4.12** Palestrante – Formado em Educação Física e ter experiência em pessoas com deficiência.
- 4.13** Serviço de Limpeza – Experiência na área.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 Coordenação Geral** – Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados. Decidir acerca de questões esportivas próprias da organização do evento.

**5.2 Assistente de Produção** – Auxiliar e dá suporte às atividades administrativas e de produção do projeto (auxílio na contratação de serviços, aquisição de materiais, controle de pagamentos, suporte para montagem e desmontagem do evento, entre outras atribuições relativas ao evento.

**5.3 Instrutores** – Responsáveis pelo acompanhamento das apresentações do projeto.

**5.4 Psicólogos** – Especializados no atendimento a pessoas com deficiência intelectual para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções.

**5.5 Fisioterapeutas** – Para acompanhamento dos participantes nas apresentações, proporcionando suporte à equipe e gerenciamento de intervenções, evitando assim lesões graves.

**5.6 Mestre de Cerimônias** – Profissional que conduz a apresentação e realiza a condução da programação do evento.

**5.7 Intérprete de LIBRAS** – Para pessoas com deficiência auditiva - para todo o evento.

**5.8 Profissional De Comunicação** – Elaboração de estratégias e clipagem durante a produção e a execução do projeto. Necessário por 04 meses, para preparação das ações de Comunicação, ações de endomarketing e comunicação interna (instituições parceiras, famílias e comunidade com o objetivo de conseguir adesão ao evento) e, ainda elaborar notícias sobre acontecimentos para divulgação no site e redes sociais.

**5.9 Fotografia e Filmagem** – Serviço de Fotografia e Filmagem para fins de registro histórico, tratamento e edição e adicionar todo material colhido e tratado em plataforma acessível ao público (Flicker).

**5.10 Serviço de Assessoria Técnica e Operacional** – Serviço de Assessoria Técnica, Operacional e Administrativa - Consultoria Plataforma+Brasil acompanhamento e monitoramento do projeto, inserção de documentação na Plataforma +Brasil - execução, prestação de contas durante todo o período de antecede o evento.

**5.11 Assessoria Contábil** – Profissional responsável pela prestação de contas.

**5.12 Palestrante** – Profissional responsável por ministrar uma palestra para ação educativa voltada a pessoas com deficiência, para o público participante realçando a importância da prática esportiva.

**5.13 Serviço de Limpeza** – Limpeza e Organização do Ginásio a ser realizado o Evento.



## **6 - DA ANÁLISE CURRICULAR**

**Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:**

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas na proposta PLATAFORMA +BRASIL 865/2022.

- **40h semanais/ 04 meses** - Coordenação Geral.
- **20h semanais/ 04 meses** - Assistente de Produção, Assessoria Contábil e Serviço de Assessoria Técnica e Operacional.
- **30h semanais/ 04 meses** - Profissional De Comunicação.
- **04h/ 1 diária** - Mestre de Cerimônias, Intérprete de LIBRAS e Fotografia e Filmagem.
- **08h/ 1 diária** - Instrutores, Psicólogos, Fisioterapeutas e Serviço de Limpeza.
- **1h30min/ 1 diária** - Palestrante

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br)

8.3 – Os currículos e propostas serão recebidos até o dia 04/04/2023 e serão avaliados. O resultado será apresentado no dia 05/04/2023, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet ([www.institutoolgakos.org.br](http://www.institutoolgakos.org.br)).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### **9 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos **Termo de Fomento Nº925883/2022**, celebrado entre a União, por intermédio da **MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC** e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

### **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- O pagamento será via OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, realizada via Plataforma +Brasil.

**São Paulo, 27 de março de 2023.**

**Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural**



**Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural**

**WOLF VEL KOS TRAMBUCH**

**CPF: 298.783.227-34**

**REPRESENTANTE LEGAL**